



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 06 de 10 de dezembro de 2024.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CURSO MOOC DE
FORMAÇÃO PARA MEMBROS DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE PPC (CAP) DO IFBA**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) torna público o presente edital para preenchimento de vagas e formação de cadastro de bolsistas para compor a equipe responsável pelas adaptações do curso de formação da Comissão de Avaliação de PPC (CAP) para o formato MOOC e pela construção da proposta de formação complementar, conforme as condições estabelecidas neste edital.

Este projeto visa transformar a 1ª edição do curso de formação das Comissões de Avaliação de PPC (CAP) em um curso online massivo e aberto (MOOC), adaptando conteúdos, metodologias e atividades para este formato, a fim de ampliar o alcance e a acessibilidade da formação. Além disso, a equipe será responsável pela execução de um formação complementar, alinhada às diretrizes institucionais do IFBA, para atender às necessidades dos campi e aprimorar o suporte à gestão acadêmica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente instrumento destina-se à contratação de bolsistas para atuarem nas ações vinculadas a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), de forma específica na Formação Continuada das CAP's.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma comissão de seleção designada pela PROEN.

1.3 - O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

1.3.1. Análise documental e Curricular: Avaliação dos documentos enviados na inscrição, com base nos requisitos exigidos.

1.3.2. Entrevista: Aprovados na análise documental serão convocados para entrevista, que poderá ser realizada de forma remota, a ser definida pela comissão responsável.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado é válido por até 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a interesse da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.

1.5 - Toda comunicação referente a este certame, independentemente de caráter coletivo ou individual, realizar-se-á, prioritariamente, via internet, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proen/editais>, desobrigando o IFBA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 - É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico:

<https://portal.ifba.edu.br/proen/editais>.

1.7 - As atividades a serem exercidas pelas pessoas classificadas e aprovadas não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para quaisquer efeitos, ao vencimento, salário ou proventos recebidos, conforme legislação vigente (Lei nº 12.513/2011, art. 9º, § 3º).

2. DO PAGAMENTO DE BOLSA

2.1 - O pagamento da bolsa dar-se-á por meio de recursos financeiros provenientes do orçamento da LOA do IFBA e/ou outras originadas do orçamento geral da União, alocados em programas e projetos institucionais, inclusive de fomento;

2.2 - As bolsas estão enquadradas na modalidade Auxílio a Desenvolvimento Institucional, que destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFBA em programas ou projetos de interesse do desenvolvimento institucional, inclusive a pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço e/ou processo em apoio à inovação no IFBA, contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, inclusive a sua gestão;

2.3 - O valor da bolsa, de que trata o item 2.1, toma por base o Regulamento para a concessão de bolsas de pesquisa do IFBA e portaria nº 512, de 13 de junho de 2022, que estabelecem as normas e condições para a concessão de bolsas a servidores ativos e aposentados, empregados e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) bem como a colaboradores externos, estudantes de outras instituições educativas e outros cidadãos alcançados por planos, programas e projetos de interesse institucional.

2.4 - O valor final da bolsa poderá sofrer alterações para menos, caso as atividades atribuídas ao bolsista em plano de trabalho não sejam realizadas.

2.5 - Para os bolsistas dos cargos de Design de Ambiente Virtual e Professor Formador, o bolsista deverá ser dedicada a carga horária de 20 horas semanais, onde será contratado receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, conforme atribuições previstas para ATE - Apoio Tecnológico e Extensão (Nível II).

2.6 - Para os bolsistas do cargo monitor, o bolsista deverá ser dedicada a carga horária de 16 horas semanais, onde será contratado receberá bolsa no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

2.7 - A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegura apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, cuja concretização do ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação, ao interesse e conveniência da Pró - Reitoria de Ensino - PROEN (IFBA), dentro do prazo de validade do certame.

3. DAS VAGAS E VALORES DAS BOLSAS

3.1 A distribuição de vagas e valores está disposta na tabela a seguir:

	Bolsa Mensal	Descrição das Atividades	Duração das Bolsas
Designer de Ambiente Virtual de	R\$ 1.100,00	Desenvolver o design do ambiente virtual de aprendizagem, organizar a estruturação dos conteúdos e atividades online, garantindo usabilidade e acessibilidade.	3 Meses

Aprendizagem		Colaborar com os formadores na integração das metodologias de ensino e aprendizagem.	
Professor Formador I – Cursos Técnicos (Planejamento, Execução e Finalização)	R\$ 1.100,00	Atuar nas três fases do projeto: planejamento pedagógico, execução das atividades de ensino (presenciais e virtuais), e finalização com a avaliação dos resultados e elaboração de relatórios. Kkkk	4 Meses
Professor Formador II – Cursos Superiores (Planejamento, Execução e Finalização)	R\$ 1.100,00	Atuar nas três fases do projeto: planejamento pedagógico, execução das atividades de ensino (presenciais e virtuais), e finalização com a avaliação dos resultados e elaboração de relatórios.	4 Meses
Monitor	R\$ 950,00	Acompanhar os participantes, orientando nas atividades acadêmicas e oferecendo suporte pedagógico. Auxiliar na avaliação da aprendizagem e fornecer feedbacks durante o processo.	3 Meses

3.2. Além das vagas descritas acima, será constituído um cadastro de reserva, com a possibilidade de convocação adicional conforme a demanda e necessidade do projeto.

3.3. O IFBA se reserva o direito de ampliar a duração do projeto, caso haja disponibilidade orçamentária, podendo assim estender o período de execução das bolsas conforme as necessidades institucionais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 -As inscrições no Processo Seletivo Público serão gratuitas e realizadas entre os dias xx/xx/2024 e xx/xx/2024, exclusivamente, pela Internet, através do formulário online disponível em: xxxx

4.2 - Os seguintes documentos são necessários para a realização da inscrição:

- Currículo Lattes atualizado.
- Comprovantes de experiência: Documentos que atestem a experiência profissional, incluindo contratos, cartas de recomendação, certificados de cursos realizados, entre outros.
- Cópia do diploma: Para as vagas de Professor Formador, deve ser apresentada cópia do título de pós-graduação (especialização, mestrado, ou doutorado).
- Comprovante de matrícula e/ou histórico escolar (para o monitor).
- Documentação para análise curricular conforme anexo I.

4.3 - No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá incluir documentos comprobatórios em único arquivo em formato PDF para participação da seleção, conforme especificações do item 5.2.

4.4 - A/o candidata/o só poderá candidatar-se a uma única vaga. Caso ocorra mais de uma inscrição, apenas a última terá validade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 Designer de Ambiente Virtual de Aprendizagem

5.1.1. Adaptar e estruturar o ambiente virtual de aprendizagem para o formato MOOC.

5.1.2. Garantir usabilidade, acessibilidade e alinhamento aos padrões institucionais do IFBA.

5.1.3. Integrar conteúdos fornecidos pelos Professores Formadores às ferramentas do ambiente virtual.

5.2 Professor Formador 5.2.1. Revisar conteúdos pedagógicos e adaptá-los ao formato MOOC.

5.2.2. Criar atividades e avaliações que atendam aos objetivos do curso.

5.2.3. Elaborar a proposta de formação complementar para implementação futura.

5.3 Monitor 5.3.1. Acompanhar e orientar os participantes durante o curso.

5.3.2. Fornecer suporte técnico e pedagógico para dúvidas e dificuldades.

5.3.3. Monitorar a participação dos cursistas, preparando relatórios de progresso.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Requisitos Gerais: • Experiência mínima de 1 ano em atividades relacionadas a gestão acadêmica de cursos técnicos e superiores. • Domínio das ferramentas e metodologias associadas ao cargo pretendido.

6.2 Requisitos Específicos por Cargo:

• Designer de Ambiente Virtual de Aprendizagem: Experiência comprovada em criação e gestão de AVAs, com conhecimentos em acessibilidade e usabilidade.

• Professor Formador: Titulação mínima de especialista e experiência na criação de materiais didáticos para EAD.

• Monitor: Estudante ou graduado em licenciatura.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1. Análise documental e Curricular: Avaliação dos documentos enviados na inscrição, com base nos requisitos exigidos.

7.1.2. Entrevista: Aprovados na análise documental serão convocados para entrevista, que poderá ser realizada de forma remota, a ser definida pela comissão responsável.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos que se sentirem prejudicados em qualquer fase do processo seletivo poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, nos termos estabelecidos neste Capítulo.

8.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do ato ou resultado que o candidato desejar contestar. O recurso deverá ser enviado por meio do e-mail proen@ifba.edu.br, dentro do prazo estabelecido, e deverá conter as seguintes informações:

8.2.1. Identificação do candidato (nome completo e número de inscrição);

8.2.2. Descrição clara e objetiva do motivo do recurso;

8.2.3. Indicação do ato que está sendo contestado (ex: resultado da análise documental e curricular, entrevista, etc.);

8.2.4. Fundamentação que justifique o pedido de reconsideração.

8.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que avaliará a pertinência e a legalidade das razões apresentadas. A comissão terá o prazo de 2 (dois) dias para analisar e decidir sobre o recurso.

8.4. Após a análise do recurso, a Comissão de Seleção divulgará o resultado da deliberação no site oficial do IFBA, com a decisão final sobre a solicitação do candidato.

8.5. Não serão aceitos recursos que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, como aqueles que forem interpostos fora do prazo ou que não apresentem justificativas adequadas.

8.6. A decisão da Comissão de Seleção será soberana e final, não cabendo mais nenhum outro recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O não cumprimento das atribuições estabelecidas neste Edital poderá acarretar a desclassificação do bolsista.

9.2. A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção composta por membros designados pela Reitora.

9.3 Para maiores informações, acesse o site do IFBA ou entre em contato pelo e-mail proen@ifba.edu.br.

ANEXO I CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	12/12/2024
Período de impugnação do edital	de 13/12/2024 a 16/12/2024

Inscrições	de 06/01/2025 a 28/02/2025
Homologação das Inscrições - Lista Preliminar	10/03/2025
Recursos da Homologação das inscrições conforme pré- requisitos	de 10/03/2025 a 13/03/2025
Resultado da interposição de recursos das inscrições e homologação com a divulgação das datas, horários e locais de realização das entrevistas	14/03/2025
Entrevista individual	de 17/03/2025 a 21/03/2025
Resultado Preliminar	24/03/2025
Interposição de Recursos do resultado Preliminar	de 24/03/2025 a 26/03/2025
Divulgação do Resultado Final	27/03/2025

ANEXO II
BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Crítérios	Pontuação	Pontuação Máxima por Critério	Cargos
1. Formação Acadêmica			
Titulação superior à exigida no edital	Doutorado: 10 pontos Mestrado: 5 pontos Especialização: 2	10	Design de AVA, Professor Formador, Monitor
2. Experiência Profissional			
Experiência comprovada na função	1 ponto por ano de experiência na área do cargo pleiteado	10	Design de AVA, Professor Formador, Monitor
Experiência no ensino técnico e/ou superior em atividades de gestão acadêmica	1 ponto por semestre (6 meses), desde que comprovado	10	Professor Formador, Monitor
Experiência em design	2 pontos por projeto, limitado a 5 projetos	10	Design de AVA
3. Produção			

Técnica e Científica			
Publicações em periódicos	2 pontos por artigo publicado em revistas acadêmicas indexadas	10	Professor Formador, Design de AVA
Materiais didáticos elaborados	2 pontos por material didático publicado e utilizado em ambiente de ensino	10	Professor Formador, Monitor, Design de AVA
4. Capacitação Complementar			
Cursos de formação relacionados à área	1 ponto por curso de no mínimo 40h na área do cargo pleiteado	5	Todos os cargos
Certificações em AVA	2 pontos por certificação específica na área de Ambientes Virtuais de Aprendizagem	6	Design de AVA
Certificação em Metodologias Ativas	2 pontos por curso certificado em metodologias ativas	4	Professor Formador, Monitor
5. Participação em Projetos			
Participação em projetos de ensino	2 pontos por projeto de ensino concluído e comprovado	10	Professor Formador, Monitor
Participação em projetos de relacionados ao AVA	2 pontos por projeto com desenvolvimento de soluções em tecnologia educacional voltados ao AVA	10	Design de AVA
Pontuação Máxima Total		100	

ANEXO III

BAREMA PARA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX.
Domínio da área	Apropriação dos conhecimentos relativos às atribuições da função, sobretudo, com relatos de experiências anteriores.	50
Clareza ao se expressar, compreensão das atribuições da função e possibilidades de contribuições	Boa comunicação verbal, atenção aos procedimentos e orientações, habilidades com relações interpessoais	30
Demonstração de interesse e disponibilidade para a realização das atividades	Inexistência de obstáculos e empecilhos que inviabilizam a disponibilidade para desenvolver as atividades nos dias, locais e horários especificados.	20
TOTAL		100



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-reitor (a) de ensino**, em 12/12/2024, às 22:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3903794** e o código CRC **FA260A42**.